



Câmara Municipal da Estância de Lindóia

DECRETO LEGISLATIVO N° 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2010

"Concede Título de Cidadão honorário Lindoiano a pessoa que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Delegado Percival Bueno Netto, pelos reconhecidos serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de Agosto de 2.010.



Ver. José Humberto Pietrafesa dos Santos
- Presidente da Câmara -

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de agosto de 2.010.



Vera Lúcia Ap. Pietrafesa da Rocha
-Diretora do Depart. de Adm. e Finanças-